



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 14 de Abril de 2010 - Nº 3621

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 6372

DISPÕE SOBRE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DOS VALES E DO CAFÉ.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros, a título de contribuição, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Vales e do Café, inscrito no CNPJ sob o nº 04.829.617/0001-75, para cobrir despesas do Município junto aquela entidade.

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes de dotação consignada no Orçamento Programa do Município, exercício 2010, Unidade Orçamentária – 11.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Programa de trabalho – 23.695.0007.1.036 – Fomento do Turismo em Área Urbana, Despesa – 3.3.50.41.44.00 – Contribuição ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Vales e do Café, Fonte de Recurso 1-Tesouro.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal  
**DECRETO Nº 20.728**

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 3.524, de 18 de novembro de 1991, alterado pelo At. 2º da Lei nº 6.023, de 17 de outubro de 2007,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - O Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA passa a ser integrado pelos seguintes membros, no período compreendido entre fevereiro/2010 a fevereiro/11:

#### Representantes do Poder Público:

##### **I. Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA**

**Titular:** Delandi Pereira Macedo

**Suplente:** Paulo César Stelzer Bindaco

##### **II. Procuradoria Geral do Município - PGM**

**Titular:** Dr. Renato Ferrare Ramos

**Suplente:** Dr. Rogério Peixoto Ferreira

##### **III. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA**

**Titular:** Guanadir Gonçalves da Silva Sobrinho

**Suplente:** Guilherme Gomes de Souza

##### **IV. Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF**

**Titular:** Fábio Corrêa Gonçalves

**Suplente:** Roberto Colodetti

##### **V. Polícia Ambiental**

**Titular:** Cap. Eduardo Garcia Duarte

**Suplente:** Sgt. Ricardo Sant'Anna

##### **VI. Defesa Civil**

**Titular:** Tiago Ricardo Moreira

**Suplente:** Thiago José Gonçalves Furtado

#### Representantes da Classe Empresarial:

##### **VII. Foz do Brasil**

**Titular:** Marcelo Lamar Pereira Simão

**Suplente:** Renata Samuel Batista

##### **VIII. Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim- ACISCI**

**Titular:** Ruberval da Silva Rocha

**Suplente:** Osmar Hernandez Muniz

##### **IX. Associação Cachoart**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

**Titular:** Cleumar Albano  
**Suplente:** Sueli Alves de Souza

**X. Sindicato da Indústria de Extração e Beneficiamento de Mármore, Granitos Ornamentais, Cal e Calcário da Região Espírito-Santense - SINDIROCHAS**

**Titular:** Edvaldo da Silva Ramos  
**Suplente:** Luiz Felipe Romaneli

**XI. Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim**

**Titular:** Luiz Felipe David Marin  
**Suplente:** Hildeberto Pigatti

**XII. Central de Tratamento de Resíduos de Vila Velha - CTRVV**

**Titular:** Newton de Souza Pinto Filho  
**Suplente:** Telmyr Benício da Silva

**Representantes da Sociedade Civil Organizada:**

**XIII. Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura - CREA**

**Titular:** Caio Ferreira Valente  
**Suplente:** Denis Spoladore Ferreira

**XIV. Associação dos Amigos da Bacia do Rio Itapemirim - AABRI**

**Titular:** Paulo César da Silva Torres  
**Suplente:** Elias Caldara

**XV. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB**

**Titular:** Magno José de Werneck Lustosa  
**Suplente:** Oswaldo Secchin

**XVI. Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Mármore, Granito e Calcário do Estado do Espírito Santo - SINDIMÁRMORES**

**Titular:** Messias Morais Pizeta  
**Suplente:** Gildo Abreu

**XVII. Pastoral da Ecologia**

**Titular:** Valério Raymundo  
**Suplente:** Marlene dos Santos Pizeta

**XVIII. Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente no Estado do Espírito Santo - SINDAEMA**

**Titular:** Everaldo Ferreira Carvalho de Oliveira  
**Suplente:** Fábio Giori Smarçaro

**Parágrafo único.** O Conselho Municipal de Meio Ambiente será presidido pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e, na sua ausência, o mesmo indicará seu substituto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 17.989, de 30 de novembro de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**  
**DECRETO Nº 20.730**

**DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis de propriedade de **RUDSON BARRETO COSTA**, que compreendem quatro (4) lotes de terreno sob os números: “um (1) com vinte e nove metros de frente para a Avenida Jones dos Santos Neves, trinta e cinco metros (35,00 m) para a rua “T”, e vinte e cinco metros (25,00 m) do lado que divide com o lote número dois; e o de número dois (2), com doze metros de frente para a Avenida Jones dos Santos Neves, quatorze metros de fundos, em divisa com a rua “T”, vinte e cinco metros (25,00 m) do lado esquerdo, em divisa com o lote um, e trinta e um metros (31,00 m) do lado direito, em divisa com os lotes números três e quatro; e o de número três (3) situado na Avenida Jones dos Santos Neves, medindo doze (12,00 m) metros de frente e de fundos por vinte metros (20,00 m) de comprimento: frente com a Avenida, fundos com o lote quatro, lado esquerdo com o lote dois e o lado direito com o lote 5; e o de número quatro (4) situado na rua “T”, medindo quatorze metros (14,00 m) de frente, doze metros (12,00 m) de fundos, vinte metros (20,00 m) do lado esquerdo e onze (11,00 m) metros do lado direito, confrontando: frente rua “T”, fundos com o lote número três, lado direito com o lote dois e lado esquerdo com o lote 6”; no bairro Santo Antônio, nesta cidade, Município de Cachoeiro de Itapemirim, registradas no Cartório de Imóveis desta Comarca sob Matrícula nº 679 e 680 de ordem, Livro 2-C, folhas 79 e 80 respectivamente”.

**Art. 2º** – A presente desapropriação tem amparo nas normas insculpidas no art. 5º, letras I e J do Decreto-Lei nº 3.365/41.

**Art. 3º** – A desapropriação a que se refere o presente Decreto se destina ao melhoramento de vias urbanas e o funcionamento dos meios de transporte coletivo com a implantação de terminal urbano de transporte coletivo e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência, na forma do artigo 15 do

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Decreto-Lei nº 3.365/41 para fins de imissão provisória de posse.

**Art. 4º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 20.738**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONSEMCA, PARA O MANDATO ABRIL/2010 – ABRIL/2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA, passa a ser integrado pelos seguintes membros:

**I - REPRESENTANTES DO GOVERNO:**

**a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES**

**TITULAR:** Penha Cristina de Souza Nascimento  
**SUPLENTE:** Claudinéia Soares Debona

**b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

**TITULAR:** Márcia Rosa Castro Leite  
**SUPLENTE:** Regina Mara de Souza Justino

**c) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEMPLO**

**TITULAR:** Vilma Aparecida de Oliveira Cescon  
**SUPLENTE:** Silvio Cantero Marino

**d) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME**

**TITULAR:** Marília Barboza Fernandes  
**SUPLENTE:** Andreia Abreu Almeida Silva

**e) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC**

**TITULAR:** Rita de Cássia Martins  
**SUPLENTE:** Cristiane Louzada Jussim

**f) SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA – SEMAC**

**TITULAR:** Celi Serafim Argeu Silva  
**SUPLENTE:** Joaquim Neiva de Rezende Júnior

**g) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA**

**TITULAR:** Álvaro Luiz Duarte Carneiro  
**SUPLENTE:** Maria Marcela da Penha Venâncio

**h) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SEMSET**

**TITULAR:** Edinete Modesto Fraga Mendes  
**SUPLENTE:** Sebastião Ary Correia

**i) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER**

**TITULAR:** Cirlene Medeiros Moraes  
**SUPLENTE:** José Augusto Corteze Antonio

**j) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV**

**TITULAR:** João Antonio Neto  
**SUPLENTE:** Érica Fonseca Baiense

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

**a) CONSELHO DE PASTORES EVANGÉLICOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CONPEC**

**TITULAR:** Daniel Ferreira Chagas da Silva  
**SUPLENTE:** Nilson Ayub Filho

**b) DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**TITULAR:** Rita Cristina de Jesus Pacheco  
**SUPLENTE:** Etelvina Luciana Zanon

**c) LOJA MAÇÔNICA FRATERNIDADE UNIVERSAL V**

**TITULAR:** José Rogério Machado  
**SUPLENTE:** Bruno Prates de Souza

**d) ROTARY CLUBE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**TITULAR:** José Pedro Vieira Gomes  
**SUPLENTE:** Ricardo Amboss

**e) LIONS CLUBE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**TITULAR:** Dalva Valiati  
**SUPLENTE:** Joelma Cellin

**f) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ACISCI**

**TITULAR:** Alda Lúcia Fernandes Pompermaer  
**SUPLENTE:** Luciana dos Santos Bravo

**g) ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB**

**TITULAR:** Adelia de Souza Fernandes  
**SUPLENTE:** Viviane Terezinha Romanelli Machado

**h) FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – FAMMOPOCI**

**TITULAR:** José Borges  
**SUPLENTE:** Ronaldo Machado Xavier

**i) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**

**TITULAR:** Pedro Laudelino Mengali  
**SUPLENTE:** Luiz Alberto Ferreira Leitão

**j) HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS – HIFA**

**TITULAR:** Carolina Batista  
**SUPLENTE:** Suellen Almeida Fraga

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 19.162, de 16 de dezembro de 2008 e o Decreto nº 19.990, de 07 de julho de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

**DECRETO Nº 20.752**

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, O SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E REMOÇÃO DE PESSOAS COM AGRAVOS DE SAÚDE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 69, Inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, e:

**CONSIDERANDO** o Art. 196 da Constituição Federal: “A saúde é direito de todos e dever do estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação”;

**CONSIDERANDO** que a NOAS-SUS 01/02 é um instrumento que amplia as responsabilidades dos municípios na Atenção Básica;

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Humanização e suas diretrizes relativas aos serviços de urgência;

**CONSIDERANDO** o perfil de morbimortalidade do Brasil onde os quadros relativos às urgências são de alta relevância epidemiológica e social;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.863/GM/MS, de 29 de setembro de 2003, que institui a Política Nacional de Atenção às Urgências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estruturar uma rede de serviços regionalizada e hierarquizada de cuidados integrais às urgências, de qualquer complexidade ou gravidade, desconcentrando a atenção efetuada exclusivamente pelos pront-socorros;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a adequada referência regulada para os pacientes que, tendo recebido atendimento inicial, em qualquer nível do sistema, necessitem de acesso aos meios adicionais de atenção;

**CONSIDERANDO** que é de relevância pública o estabelecimento de condições adequadas de execução direta ou indireta das ações e serviços de saúde, conforme preceituam o art. 197 da Constituição Federal e os Artigos 1º e 15 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 648/GM/MS, de 28 de março de 2006, da Política Nacional de Atenção Básica, que em seu Anexo, item 5, estabelece como característica do processo de trabalho das equipes neste nível de atenção a realização de primeiro atendimento às urgências médicas e odontológicas;

**CONSIDERANDO** as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde - Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, conforme a Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, notadamente no que diz respeito às responsabilidades do Termo de Compromisso de Gestão Federal, Estaduais e Municipais;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro

de 2007, com as alterações e os acréscimos estabelecidos pela Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009;

**CONSIDERANDO** o atual perfil de manutenção da frota de ambulâncias pertencente ao município, tendo em vista a dificuldade de recuperação imediata da referida frota face à impossibilidade de conclusão, em tempo hábil, de processo licitatório instaurado para aquisição das peças necessárias a realização dos respectivos serviços, e a necessidade de sua utilização ininterrupta pela sociedade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada, por um prazo de 60 (sessenta dias), a situação de emergência no serviço público municipal de transporte de urgência, emergência e remoção de pessoas com agravos de saúde, composto por uma frota de 20 (vinte) ambulâncias divididas entre tipo A e B conforme especificados pelas normas da ABNT – NBR 14561/2000 e Capítulo IV (O Atendimento Pré-hospitalar móvel) da Portaria MS/GM nº 1863, de 29 de setembro de 2003, cujas características constam do Anexo Único a este Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO****RELAÇÃO DE AMBULÂNCIAS**

Seq.	Modelo / Motor	Placa	Ano	Combustível	Cap. Abast.	Unidades de Serviço
1	Ford Courier 1.6	MQL 7819	2005/06	gasolina	70 litros	GETRA Viagem
2	Ford Courier 1.6	MQG 7125	2005/06	gasolina	70 litros	Unidade de Saúde Coutinho
3	Ford Courier 1.6	MQG 7126	2005/06	gasolina	70 litros	Unidade de Saúde Vilage
4	Ford Courier 1.6	MQI 1089	2002/01	gasolina	70 litros	PPG
5	Ford Courier 1.6	MRH 3803	2003	gasolina	70 litros	Unidade de Saúde Soturno
6	Ford Courier 1.6	MRL 0789	2001	gasolina	70 litros	Unidade de Saúde Gironda
7	Ford Courier 1.6	MRH 3583	2002/03	gasolina	70 litros	Unidade de SaúdeAeroporto
8	Ford Courier 1.6	MRH 3794	2002/03	gasolina	70 litros	GETRA



9	Fiat Doblo 1.8	MLQ 7801	2005/06	gasolina	65 litros	Unidade de Saúde Itaóca
10	Fiat Doblo 1.8	MLQ 7802	2005/06	gasolina	65 litros	Unidade de Saúde Pacotuba
11	Fiat Doblo 1.8	MLQ 7803	2005/06	gasolina	65 litros	Unidade de Saúde Conduru
12	Fiat Doblo 1.8	MLQ 7804	2005/06	gasolina	65 litros	Unidade de Saúde C. Monos
13	Fiat Doblo 1.8	MLQ 7805	2005/06	gasolina	65 litros	Hemodiálise acamados
14	Fiat Doblo 1.8	MLQ 7806	2005/06	gasolina	65 litros	Unidade de Saúde São Vicente
15	Fiat Doblo 1.8	MLQ 7807	2005/06	gasolina	65 litros	Unidade de Saúde Soturno
16	Renault Kangoo 1.6	MRZ 3530	2007/08	alcool/gasolina	50 litros	Unidade de Saúde Aeroporto
17	Renault Kangoo 1.6	MRZ 3536	2007/08	alcool/gasolina	50 litros	Unidade de Saúde do União
18	Renault Kangoo 1.6	MRZ 9289	2007/08	alcool/gasolina	50 litros	P.A. Paulo Pereira Gomes
19	Renault Kangoo 1.6	MRZ 9290	2007/08	alcool/gasolina	50 litros	Unidade de Saúde Burarama
20	Renault Kangoo 1.6	MRZ 9295	2007/08	alcool/gasolina	50 litros	GETRA Emergência

**PORTARIA Nº 222/2010**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL 001/2007.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto 18.275, de 11 de abril de 2008 e Decreto 19.425 de 28 de janeiro de 2009,

**CONSIDERANDO** os termos da r. decisão interlocutória, proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 011.10.003573-9, em curso perante a Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registro Público da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim.

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 14 a 23 da Lei Municipal 4009/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Convocar para posse os candidatos constantes da relação anexa, devendo comparecer na sede da Secretaria

Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – Recursos Humanos, na Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º andar – Centro, no dia 19/04/2010, a partir das 09:00 hs, nesta cidade, munidos de exames médicos admissionais, listados no Anexo I da Portaria SEMASI nº 076, de 1º de fevereiro de 2008 e documentos pessoais, listados na Portaria 141, de 03 de março de 2008, bem como demais comprovações, em conformidade com o que estabelece o item 12 do Edital 01/2007.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de abril de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**ANEXO Portaria /2010**

CARGO	NOME	INSCRIÇÃO	POSIÇÃO	DATA	HORÁRIO
Professor de Educação Básica A	Maria Aparecida Da Silva Alves	834.877-4	52º	19/04/2010	09:00
Professor de Educação Básica A	Mariú Martins Guimarães	840.933-1	53º	19/04/2010	09:00
Professor de Educação Básica A	Luciara Santos Alves	800.002-6	54º	19/04/2010	09:00
Professor de Educação Básica B	Renata Rocha Grola Lovatti	836.390-0	194º	19/04/2010	09:00
Professor de Educação Básica B	Patricia Andreza Leal	802.379-4	195º	19/04/2010	09:00
Professor de Educação Básica B	Fernanda Dos Santos Fonseca	838.362-6	196º	19/04/2010	09:00
Professor de Educação Básica B	Maria Cecilia Mello De Oliveira	835.132-5	197º	19/04/2010	09:00
Professor de Educação Básica B	Sangela Cristina Mancio Leal	800.475-7	198º	19/04/2010	09:00
Professor de Educação Básica B	Dalria Lima De Souza Moreira	802.209-7	199º	19/04/2010	09:00
Professor de Educação Básica B	Wadma Bersacula Cheibub	819.812-8	200º	19/04/2010	09:00
Professor de Educação Básica B	Eleonora Diva Bravo Viana	835.662-9	201º	19/04/2010	09:00
Professor de Educação Básica B	Eliana Pozzi Hemerly	802.116-3	202º	19/04/2010	09:00
Professor de Educação Básica B	Marcia Ferrare Ramos Maifredo	801.694-1	203º	19/04/2010	09:00
Professor de Educação Básica B	Graziela Luiza Machado Poubel	832.896-0	204º	19/04/2010	09:00
Professor de Educação Básica B	Vanda De Fatima Da Silva Inacio	001.501-6	205º	19/04/2010	09:00
Professor de Educação Básica B	Lidyane Lannes Louvem	801.727-1	206º	19/04/2010	09:00
Professor de Educação Básica B	Iatiane Moraes Da Silva	834.318-7	207º	19/04/2010	09:00
Professor de Educação Básica B	Daniela Archanjo Pereira	837.791-0	208º	19/04/2010	09:00
Professor de Educação Básica B	Inez Gomes Caiado	837.981-5	209º	19/04/2010	09:00
Professor de Educação Básica B	Claudáia Silvana Rangel De Paiva Satolo	839.807-0	210º	19/04/2010	09:00
Professor de Educação Básica B	Danielle Barbosa Rocha Madureira	836.950-0	211º	19/04/2010	09:00
Professor de Educação Básica B	Dora Lucia Paris Rodrigues	836.779-5	212º	19/04/2010	09:00
Professor de Educação Básica C - Matemática	Juliana Marins da Costa	838.631-5	31º	19/04/2010	09:00
Professor de Educação Básica C - Matemática	Diego Henrique Gomes Martins	841.579-0	32º	19/04/2010	09:00
Professor de Educação Básica C - Ciências	Ramiris Petrilho Silveira	840.939-0	23º	19/04/2010	09:00
Professor de Educação Básica C - Ciências	Paula Regina Verdum da Silva	833.690-3	24º	19/04/2010	09:00
Professor de Educação Básica C - História	Marcio Gomes Damartini	833.632-6	18º	19/04/2010	09:00
Professor de Educação Básica C - História	Flavia Guimarães dos Santos	839.233-1	19º	19/04/2010	09:00
Professor de Educação Básica C - Inglês	Beigler Aparecida Rabbi	800.994-5	16º	19/04/2010	09:00
Professor de Educação Básica D	Fernanda Rodrigues Gomes	838.032-5	72º	19/04/2010	09:00
Professor de Educação Básica D	Érika Laryssa Vianna	840.335-0	73º	19/04/2010	09:00
Professor de Educação Básica D	Sueli Maria Gomes Mariano	801.300-4	74º	19/04/2010	09:00
Professor de Educação Básica D	Luciana Aparecida Raymundo da Silva	830.486-6	75º	19/04/2010	09:00
Professor de Educação Básica D	Sheila Ribeiro Santos	801.642-9	76º	19/04/2010	09:00
Professor de Educação Básica D	Paula Schwan Romanelli Simmer	832.516-2	78º	19/04/2010	09:00
Professor de Educação Básica D	Rosana Dias Santana	800.249-5	79º	19/04/2010	09:00
Professor de Educação Básica D	Evani da Silva Cardoso	841.701-6	80º	19/04/2010	09:00
Professor de Educação Básica D	Dulcinea Fernandes Peres	800.313-0	81º	19/04/2010	09:00
Administrador	Ramiro Binotti Salucci	830.442-4	3º	19/04/2010	09:00
Agente de Biblioteca Escolar	Marcelo Nunes Stafanato	832.431-0	36º	19/04/2010	09:00
Agente de Biblioteca Escolar	Sara Stefany Endlich Berretta	838.550-5	37º	19/04/2010	09:00

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim



Procurador	Robson Santos Silva	838.187-9	13°	19/04/2010	09:00
Procurador	Rafael Fracalossi Menezes	830.620-6	15°	19/04/2010	09:00
Secretário Escolar	Neidiane Barcelos Venancio	833.974-0	47°	19/04/2010	09:00
Secretário Escolar	Viviani de Mendonça Montovani	835.624-6	48°	19/04/2010	09:00
Técnico de Laboratório	Elizabeth Egramphonte	815.047-8	5°	19/04/2010	09:00
Técnico de Segurança do Trabalho	Sandra Aparecida Gomes de Almeida	841.715-6	3°	19/04/2010	09:00
Técnico de Segurança do Trabalho	Alberto Vinhas de Bem	838.438-0	4°	19/04/2010	09:00
Vigia	Egildo Araujo de Souza	805.106-2	57°	19/04/2010	09:00
Vigia	Julio Cezar Ferreira	814.480-0	58°	19/04/2010	09:00
Vigia	Cleubes Alves da Cruz	809.210-9	59°	19/04/2010	09:00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2008.  
**CONVENIADA:** SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST

**CONVENIADA:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS.

**OBJETO:** Alterar o Item 3.2.2. da Cláusula Terceira e a Cláusula Quarta do Convênio nº 010/2008, firmado em 07/05/2008.

**VALOR:** O valor da mensalidade para utilização dos serviços oferecidos pelo SEST/SENAT de Cachoeiro de Itapemirim é de R\$ 10,00 (dez reais) por família, composta de servidor, cônjuge e filhos menores de 21 (vinte e um) anos.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2010.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteghione Dias – Prefeito Municipal, Ubaldo Moreira Machado – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos e Risa Márcia Lopes Negri – Diretora da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 3777/2010.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO Nº. 032/2010**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, objetivando Aquisição de Ferramentas.

**Dia:** 28/04/2010 - **Hora:** 09:00 h

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº 34, 2º andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de Abril de 2010.

**GEORGE MACEDO VIEIRA.**

**Pregoeiro – CML**

**PREGÃO Nº. 033/2010**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, objetivando Aquisição de Açúcar e Pó de Café.

**Dia:** 28/04/2010 - **Hora:** 10:30 h

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº 34, 2º andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de Abril de 2010.

**GEORGE MACEDO VIEIRA.**

**Pregoeiro – CML**

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

MAQSTONE PEDRAS E MAQUINAS LTDA., torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de desbobrimento (serraria) de rochas ornamentais e outras pedras, situada em Duas Barras s/nº - Zona Rural - Cachoeiro de Itapemirim/ES  
NF 2562

**COMUNICADO**

COMEFI COMÉRCIO DE FERRO ITABIRA LTDA - torna público que requereu à SEMMA Licença de Instalação, para atividade de estocagem e comercialização e/ou reciclagem de sucatas metálicas, estocagem e comercialização de máquinas e equipamentos, situada na Avenida Aristides Campos, nº 214 - Campo Leopoldina - Cachoeiro de Itapemirim ES.  
NF 2566

**COMUNICADO**

METAFILL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Instalação Nº 013/2010, com validade até 05 de março de 2012, para atividade de Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, acessórios sem tratamento térmico e/ou fundição, situada na Av. Getúlio Vargas, 13/19-Aeroporto- Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
NF 2564

**COMUNICADO**

MAQSTONE EXPORTAÇÃO LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de Aparelhamento (polimento) de pedras, com corte, em rochas ornamentais e outras



pedras, situada em Duas Barras s/nº - Zona Rural - Cachoeiro de Itapemirim/ES

NF 2561

**COMUNICADO**

MIC CALÇADOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, torna público que obteve da SEMMA, a Licença Prévia-LP Nº 170/2009, com validade até 10 de março de 2010, para atividade de fabricação de artefatos para a industria de calçados, situada na Rua Aristóteles Menecucci, 62-Bloco 02- Waldir F. Amorim – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 2559

**COMUNICADO**

SERRALHERIA DO MIZINHO LTDA ME, torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia nº 024/2010, com validade até 09 de junho de 2010, para atividade de Fabricação de estruturas metálicas, sem tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão, situada Rua Nilton Fardin Perim nº 14 – Vila Rica - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2563

**COMUNICADO**

POSTO SÃO JUDAS TADEU LTDA, - torna publico que requereu da SEMMA a Licença de Operação, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situada na Rua Bernardo Horta, nº 127, Bairro Guandu – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2560

**COMUNICADO**

FUNDIFILL FUNDIÇÃO METAFILL LTDA EPP, torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Operação Nº 006/2010, com validade até 09 de fevereiro de 2014, para atividade de Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, acessórios com tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, situada na Rod. Cachoeiro x Santa Maria do Frade, s/nº-Km 04 - Urtiga-Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 2565



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim